PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2302026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso IV
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
b) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso II
II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

2. OBJETO

2.1 Contratação de pessoas jurídicas, compreendendo clínicas, hospitais, profissionais fisioterapeutas e fonoaudiólogos, para a prestação de serviços de saúde voltados à realização de teste de triagem neonatal, ultrassonografias e eco-doppler, serviços de fisioterapia e fonoaudiologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 Considerando a crescente demanda por atendimentos fisioterapêuticos no município de Xaxim, torna-se necessária a formalização e ampliação da rede de prestadores habilitados para a realização de sessões de fisioterapia de, no mínimo, 45 minutos de duração.

2.3 Atualmente, observa-se um número significativo de munícipes que necessitam de atendimento fisioterapêutico contínuo e de qualidade, seja em função de reabilitação pós-operatória, tratamento de doenças crônicas, lesões musculoesqueléticas, neurológicas ou outras condições que exigem acompanhamento especializado. A limitação na oferta de atendimentos, tanto em número quanto em tempo de sessão, compromete a efetividade dos tratamentos e impacta negativamente na qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

2.4 Dessa forma, é imprescindível o credenciamento de clínicas de fisioterapia devidamente habilitadas, que possam oferecer sessões com duração mínima de 45 minutos, conforme diretrizes clínicas e técnicas de boas práticas assistenciais. A medida visa assegurar um atendimento humanizado, resolutivo e eficaz, alinhado às necessidades da população e aos princípios do SUS.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Valor total da Contratação: R$ **100.000,00 (cem mil reais**), sendo 2.000 unidades de R$ 50,00 (cinquenta reais)

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto à estimativa de valores, o preço dos serviços foi definido com base em cotações obtidas junto a profissionais da área de fisioterapia que atuam no Município de Xaxim/SC, considerando os valores praticados localmente para a prestação dos serviços.

4.2 Conforme levantamento realizado, o valor unitário estimado para cada sessão de fisioterapia é de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme demonstrado na Tabela III.

4.3 A definição do valor busca assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado local, considerando a natureza dos serviços prestados e a necessidade de garantir atendimento adequado aos pacientes encaminhados e agendados pela Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim/SC.

4.4 Dessa forma, considera-se o valor de R$ 50,00 por sessão de fisioterapia compatível com os preços obtidos junto aos profissionais locais, servindo como referência para a contratação dos serviços, de modo a assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos atendimentos à população, relacionada abaixo:

Tabela III
Cotação com profissionais locais

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SESSÕES DE FISIOTERAPIA COM TEMPO MÍNIMO DE 45 MINUTOS	R$ 50,00

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do contratado justifica-se pelo fato de ser fornecedor participante do Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 0022/2025 do Fundo Municipal de Saúde, encontrando-se devidamente habilitado para a realização de atendimentos fisioterápicos, conforme os critérios e requisitos estabelecidos no edital.

5.2 O profissional está apto a prestar os serviços de fisioterapia aos pacientes do Município de Xaxim/SC, mediante encaminhamento e agendamento pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os valores estabelecidos na Tabela III do referido edital.

5.3 Dessa forma, a contratação justifica-se pela habilitação do fornecedor no procedimento de credenciamento, bem como pela necessidade de garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços de fisioterapia à população, assegurando o acesso dos pacientes aos atendimentos necessários.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **FABIANI WOUTERS LTDA.**
CNPJ: 18.642.118/0001-89

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2026)
Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde

Município de Xaxim, 16 de outubro de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.10.16 17:02:11 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal